REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 093/2013

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, em Plataforma, em Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, em Plataforma, na cidade de Salvador, Bahia, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires